DECRETO Nº 051, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA"

CERTIFICO que a(o) Decreto nº 051/2017
foi registrado(o) às fls. 50 do livro
nº 04 em 20/06/17 e publicada (o) no mural
de Publicações Oficiais do Município em ___/___/___
e Jornal _____ de ___/_____/_____
Tangará - SC, 20 de Junho de 17

SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS
Jurandir Pedro Cherubini
Secretário de Administração,
Planejamento e Finanças
Prefeitura de Tangará - SC

NADIR BAÚ DA SILVA, Prefeito Municipal de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições e de conformidade com as Leis nºs 2.298/16 e 2.325/17.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar na importância de R$ 95.250,00 (Noventa e cinco mil, duzentos e cinquenta reais) nas seguintes dotações do atual orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Tangara, com a utilização de recursos do excesso de arrecadação apurado no presente exercício.

09-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto 1003
Modalidade de Aplicação 4.4.90.00.00.0488 Aplicações Diretas.....R$ 85.250,00

Atividade 2005
Modalidade de Aplicação 3.1.71.00.00.0402 Transferências
À Consórcios Públicos.....R$ 7.500,00

Modalidade de Aplicação 3.3.71.00.00.0402 Transferências
À Consórcios Públicos.....R$ 2.500,00

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ, 20 DE JUNHO DE 2017.

NADIR BAÚ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL